



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENGENHARIA
CURSO DE MESTRADO EM GEOTECNIA E TRANSPORTES

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO

COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2024 PARA O CURSO DE MESTRADO EM GEOTECNIA E TRANSPORTES - EDITAL REGULAR

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que "Regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal" (artigos 18, 19, 20 e 21), e em consonância com a Resolução 13/2010, de 11/11/2010, do Conselho Universitário da UFMG, que "Estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG" (artigos 30 e 31), a Comissão Examinadora do processo de seleção para o curso de Mestrado em GEOTECNIA E TRANSPORTES, para entrada em 2024 - Edital Regular, composta pelos Professores: José Elievam Bessa Júnior (Titular - Presidente), Leise Kelli de Oliveira (Titular), Leandro Cardoso (Suplente) e Rodrigo Affonso de Albuquerque Nóbrega (Suplente), após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Curso de Mestrado em Geotecnia e Transportes para ingresso no primeiro semestre de 2024, declara que não se encontra em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido processo seletivo.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Elievam Bessa Junior, Professor do Magistério Superior**, em 27/10/2023, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leise Kelli de Oliveira, Professora do Magistério Superior**, em 30/10/2023, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Cardoso, Professor do Magistério Superior**, em 30/10/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Affonso de Albuquerque Nobrega, Professor do Magistério Superior**, em 30/10/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2756274** e o código CRC **B635CD51**.

Referência: Processo nº 23072.266063/2023-83

SEI nº 2756274